



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

PROTOCOLO GERAL 1545/2025  
Data: 02/09/2025 - Horário: 13:53  
Legislativo - IND 321/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

- ( X ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

N.º 321/2025

**AUTORIA: vereador: Geraldo Antônio Ferreira**

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Adalberto Rodrigues, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente a necessidade e a oportunidade da limpeza da área e da recuperação das máquinas e equipamentos de leite que se encontram abandonados na Sede da Cooperativa de Leite, localizada na Avenida Joinville, Bairro Palmiteira.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Adalberto Rodrigues, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

**JUSTIFICATIVA**

A Sede da Cooperativa de Leite representava um importante patrimônio público e produtivo para o município, especialmente para os pequenos produtores da região. No entanto, o estado atual de abandono da área e dos equipamentos compromete não apenas a imagem do executivo, mas também impede o pleno aproveitamento de recursos que poderiam fortalecer a cadeia leiteira local.

A limpeza do espaço e a devida manutenção das máquinas e equipamentos são medidas urgentes que podem: Restaurar a funcionalidade da estrutura para futuras atividades produtivas; Evitar a deterioração de bens públicos e o desperdício de investimentos anteriores; Contribuir para a preservação ambiental e a segurança sanitária da área.

Dante disso, solicitamos atenção especial do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para que sejam tomadas providências imediatas quanto à limpeza e recuperação da Sede da Cooperativa de Leite.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 1º de setembro de 2025.

  
GERALDO ANTÔNIO FERREIRA  
Vereador autor